



**DECRETO N.º 49.200, DE 03/07/2025.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora **SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO**, Matrícula PMA 10060, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe II, Referência “6”, o cômputo do tempo de contribuição de **10(dez) meses e 19 (dezenove) dias**, contido na Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, fls. 7/9, no Processo IPASMA n.º 47/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

